



DECRETO N.º 066/2025

Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Guanambiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI APROVA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica concedido título de cidadã guanambiense à excelentíssima senhora juíza do Trabalho de Guanambi, Dr^a. KARINA FREIRE.

Parágrafo Único: A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinadas pela mesa da Câmara Municipal de Guanambi.

Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 31 de janeiro de 2025.

Fausto Luiz Souza De Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Guanambi